



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)

**LEI Nº 986/2013, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**GILBERTO DAMASO DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o art. 67, IV da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Especial no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>01.00</b>	<b>PODER LEGISLATIVO</b>	
Unidade Orçamentária	01.00	<b>CÂMARA DE VEREADORES</b>	
<b>PROJETO</b>	<b>01.031.0001.2001</b>	<b>MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES</b>	
Dotação	3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>70.000,00</b>

**Art. 2º** - Para Suporte do Crédito Especial de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a anular o valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, conforme abaixo especificado:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>01.00</b>	<b>PODER LEGISLATIVO</b>	
<b>Unidade</b>	<b>01.00</b>	<b>CÂMARA DE VEREADORES</b>	

Rua Estanislau Schumann, 839 Centro  
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000  
Bela Vista do Toldo – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)

<b>PROJETO</b>	<b>01.031.0001.1001</b>	<b>MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES</b>	
<b>Dotação</b>	<b>3.3.90.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Dotação</b>	<b>4.4.90.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	<b>20.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>70.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 16 de setembro de 2013.

**GILBERTO DAMASO DA SILVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda desta Prefeitura, na data supra.

Rua Estanislau Schumann, 839 Centro  
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000  
Bela Vista do Toldo – SC